PAREDES
PÓLO DO DESIGN
DE MOBILIÁRIO

PROTOCOLO

ENTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

E

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS – PAÇOS DE FERREIRA, PAREDES E PENAFIEL / ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILELA

Câmara Municipal de Paredes, adiante também designada por Câmara, com sede no Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes, pessoa colectiva nº 506 656 128, representada pelo Dr. Celso Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Paredes,

e

Centro de Formação de Associação de Escolas – Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel, adiante também designada por **CFAE-PPP**, com sede na Escola Secundário de Vilela, pessoa colectiva nº 600.054.853, representada por Dra. Teresa Macedo, na qualidade de Diretora do CFAE-PPP.

Considerando a seguinte visão estratégica:

O concelho de Paredes pretende marcar um ponto de viragem no seu ciclo de desenvolvimento, colocando o design e a criatividade como âncoras da competitividade, segundo dois vetores: criatividade empresarial e criatividade urbana, promovendo assim a revitalização económica e a regeneração urbana do território.
Pretende-se, com este projeto, incorporar o design na indústria local como fator de competitividade do sector do mobiliário e promover a regeneração urbana como âncora do desenvolvimento urbano, através da inclusão de elementos criativos no espaço urbano de Paredes, como suporte à captação de talentos e empresas criativas.

A visão estratégia de Paredes Polo do Design Mobiliário à escala local consubstancia-se na dinamização e reforço de um circuito criativo focado no design mobiliário capaz de alavancar o atual projeto (e "marca")"Rota dos Móveis".

Considerando os objetivos que estão subjacentes ao presente projeto:

- Desenvolver um novo modelo económico para a região que cruza a indústria tradicional com as indústrias criativas;

- Implementar um projeto de regeneração urbana na cidade de Paredes, com vista ao desenvolvimento de uma Cidade Criativa;
- Reforçar as componentes das indústrias criativas na sua relação com a cultura, a criatividade, a inovação e a indústria do mobiliário do concelho, o território e as comunidades;
- Contribuir para o desenvolvimento do cluster das indústrias criativas da região norte.

Considerando ainda o interesse recíproco na construção de uma parceria de atuação em várias áreas de colaboração científica e técnica;

Celebram, livremente e de boa-fé, o presente Protocolo, que se rege pelo seguinte:

Cláusula 1.ª

Âmbito

O presente protocolo estabelece uma cooperação entre as signatárias, a concretizar num projeto de reinvenção do território para um desenvolvimento sustentável, alicerçado no design e na criatividade, enquanto alavancas do desenvolvimento da indústria tradicional de mobiliário. Esta cooperação desenvolver-se-á no âmbito de Paredes Polo do Design de Mobiliário.

Cláusula 2.ª

Modelo de Cooperação

A parceria aqui estabelecida prevê o desenvolvimento de ações de formação nas escolas do concelho de Paredes, destinada a professores e alunos, no âmbito do Arts on Chairs.

Todas as atividades a desenvolver pelo parceiro foram objeto de acordo escrito e prévio.

Cláusula 3.ª

Vigência

1. O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantêm-se em vigor até declaração das instituições signatárias em sentido contrário.
2. As partes podem a todo o tempo proceder a alterações do disposto no presente protocolo desde que por mútuo acordo.

Cláusula 4.ª

Casos Omissos

Em tudo o não previsto no presente protocolo aplica-se o que for acordado pelas partes, sem prejuízo das disposições regulamentares e estatutárias aplicáveis e demais legislação pertinente.

Assinado em duplicado, em Paredes, em 29 de Novembro de 2011

Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira
(Presidente da Câmara Municipal de Paredes)

Dra. Teresa Macedo
(Diretora do Centro de Formação de Associação de Escolas – Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)